20/09/2024

Número: 0600445-70.2024.6.10.0056

Classe: AçãO DE INVESTIGAÇãO JUDICIAL ELEITORAL

Órgão julgador: 056ª ZONA ELEITORAL DE BARREIRINHAS MA

Última distribuição : 20/09/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Abuso - De Poder Econômico,

Abuso - De Poder Político/Autoridade

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL) (INVESTIGANTE)	
	FREDERICO FERREIRA CRUZ (ADVOGADO)
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA (INVESTIGADA)	
MARCUS VINICIUS VALE LIMA (INVESTIGADO)	
DANIEL MOREIRA ROCHA JUNIOR (INVESTIGADO)	

Outros participantes PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO (FISCAL DA LEI)

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
123519443	20/09/2024 17:13	Petição Inicial	Petição Inicial	
123519448	20/09/2024 17:13	AIJE - Marcus Vinicius e Iracema Vale - Vale Cuidar - 20.09.2024	Petição	
123519449	20/09/2024 17:13	Procuração Federação Barreirinhas	Procuração	
123519451	20/09/2024 17:13	SGIP Federação	Documento de Identificação	
123519452	20/09/2024 17:13	Mãe lança o Evento Eleitoral	Documento de Comprovação	
123519453	20/09/2024 17:13	Filho lança o Evento Eleitoral	Documento de Comprovação	
123519455	20/09/2024 17:13	Postagem de Abuso Econômico Removida	Documento de Comprovação	
123519457	20/09/2024 17:13	Postagem de Abuso Político Removida	Documento de Comprovação	
123519459	20/09/2024 17:13	Propaganda da 1ª fase do evento	Documento de Comprovação	
123519460	20/09/2024 17:13	Aliciamento e Doação de Remédios	Documento de Comprovação	
123519562	20/09/2024 17:13	Verifact	Documento de Comprovação	

Petição e documentos em anexo.





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DA 56ª ZONA ELEITORAL DE BARREIRINHAS - MA

COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV), órgão partidário, inscrito no CPNJ sob o n.º 46.406.275/0001-20, com sede na Avenida da Universidade, n.º 8, Bairro COHAFUMA, São Luís – MA, CEP: 65.070-650, por seu presidente, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 494.187.423-49, com endereço na Rua Esperança, n.º 5, Bairro Cebola, Barreirinhas - MA, através do seu advogado infra-assinado (procuração em anexo), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22 da LC n.º 64/90, requerer a abertura de

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO

em face de **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**, brasileira, casada, Deputada Estadual, portadora do RG n.º 1036083982, inscrita no CPF sob o n.º 406.473.663-04, com endereço profissional na Avenida Jerônimo de Albuquerque, CEP: 65.071-750, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Telefone: (98)3269-3001, **MARCUS VINICIUS VALE LIMA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 055.243.533-30, com endereço à Rua das Patativas, Cond. Reserva da Lagoa, Torre E, Apt. 605, Bairro Ponta d'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-220 e **DANIEL MOREIRA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o n.º 066.289.303-43, com profissional à Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, n.º 1, Centro, Barreirinhas - MA, CEP: 65590-000, pelas razões fáticas e jurídicas dispostas a seguir.

I-DOS FATOS

Para dar continuidade ao seu plano eleitoral, na sequência da implementação do "Vale Aprovar" – evento dissimulado objetivando enfeitiçar os estudantes e suas famílias através do oferecimento de aulas gratuitas, distribuição de material didático e notebooks para impulsionar a pré-campanha dos candidatos Investigados, devidamente denunciada através da AIJE n.º 0600255-10.2024.6.10.0056 –, os Investigados anunciaram um novo episódio da estratégia eleitoral.

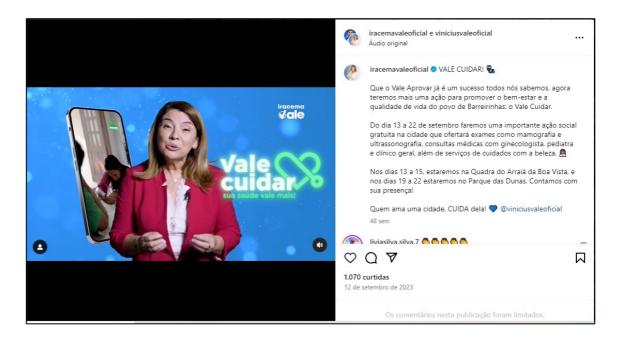


[•] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Em 12 de setembro de 2023, o segundo Investigado, atuando como se em campanha estivesse, sempre mancomunado com sua mãe - a Investigada -, orquestrou o lançamento de evento eleitoreiro na cidade de Barreirinhas denominado "Vale Cuidar", individualizado na oferta "gratuita" de exames de mamografia e ultrassonografia, além de consultas médicas com ginecologista, pediatra e clínico geral durante os dias 13 a 22 daquele mês, conforme publicação¹ compartilhada entre a genitora e seu herdeiro (vídeo em anexo):



No vídeo de apresentação a Investigada informa que a estreia também foi proporcionada pelo segundo Investigado ("nosso amigo Vinícius"), apresentando cenas de um caminhão denominado "expresso saúde", devidamente personalizado com a imagem dos parentes e seus respectivos slogans/marcas, senão vejamos:



¹ **INSTAGRAM @VINICIUSVALEOFICIAL**, disponível em https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/, com acesso em 19.09.2024, às 17h03min.



[•] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA



No dia seguinte, os familiares Investigados compartilharam em suas redes sociais um segundo vídeo², desta vez com o filho repetindo os movimentos da mãe, confessando que também é o elaborador do evento eleitoreiro, conforme demonstra a mídia em anexo, representada pelo *print screen* abaixo:



A publicação do primeiro dia do evento abusivo foi realizada pelo segundo Investigado em sua rede social através da URL https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/, todavia, a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/, todavia, a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/, todavia, a ilicitude se demonstrou tão patente que o Sr. Vinícius Vale foi orientado a remover a postagem.

Felizmente, a referida publicação foi gravada pela plataforma *Verifact* (relatório em anexo), demonstrando nitidamente a confissão do segundo Investigado acerca do caráter político-eleitoral do evento, através da confirmação da participação de vereadores da base política da Investigada e de lideranças locais, tal qual se observa:

Acompanhado da minha mãe, a deputada @iracemavaleoficial, do deputado estadual @depantoniopereira, de vereadores e lideranças locais, lançamos essa importante ação voltada para a saúde da população barreirinhense.

Na mesma publicação, os Investigados obrigaram a população a acompanhar seus discursos, <u>utilizando-se de uma estrutura de som em cima da carreta</u>, antes de disponibilizar as benesses eleitoreiras, senão vejamos:



² **INSTAGRAM @VINICIUSVALEOFICIAL**, disponível em https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/, com acesso em 20.09.2024, às 14h14min.

[🗣] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Não satisfeito com os abusos, o primeiro Investigado desceu do caminhão e iniciou uma distribuição de cestas básicas (vídeo de captura do *Verifact* em anexo), senão vejamos



Ainda dentro da programação do plano eleitoral, no dia seguinte (14 de setembro de 2023), o segundo Investigado publicou em suas redes sociais mais um abuso de poder político proporcionado pela sua mãe, através da URL https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/, todavia, novamente a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/, todavia, novamente a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/, todavia, novamente a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/, todavia, novamente a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/, todavia, novamente a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/, todavia, novamente a https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODO/.



[•] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Felizmente, a referida publicação foi gravada pela plataforma *Verifact* (relatório em anexo), revelando a inauguração de um aparelho de raio-x no Hospital Regional de Barreirinhas, <u>adquirido com dinheiro público, por suposta indicação da Deputada Estadual Investigada, demonstrando o uso do poder político da Presidente da Assembleia Legislativa <u>do Maranhão</u> para impulsionar a pré-candidatura do seu herdeiro, senão vejamos:</u>



Denote-se que durante o registro da inauguração do aparelho médico, o segundo Investigado é posicionado propositadamente à frente dos demais políticos presentes, sinalizando o real beneficiário do abuso do poder político.

O absurdo foi tão explícito que o Sr. Vinícius Vale chegou a ser entrevistado por uma equipe de televisão como se fosse um dos responsáveis pela entrega do aparelho, conforme se denota da *print screen* abaixo (vídeo de captura do *Verifact* em anexo):





[🗣] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Outrossim, buscando apagar mais um rastro da ilegalidade cometida, o segundo Investigado removeu a publicação constante na URL https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/, cujo vídeo se encontra em anexo, igualmente ratificado pelo *Verifact*, representado pela seguinte *print screen*:



Cuida-se de um vídeo preparado pela sua equipe de marketing para exaltar o sucesso do abuso do poder político e econômico praticado pelos associados na primeira fase deste evento, criado artificialmente para impulsionar a pré-candidatura do Sr. Vinicius Vale.

Por último, <u>na mesma linha de ocultação de provas que já revela má-fé e culpabilidade</u>, o segundo Investigado apagou a postagem realizada na URL https://www.instagram.com/p/CxX29Eyus7M/, mas que também foi devidamente registrada pela plataforma *Verifact* (vídeo em anexo), simbolizada pela captura de tela abaixo:





[🗣] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





No encerramento desta porção do plano eleitoral, o segundo Investigado aparece aliciando os eleitores que seriam influenciados pelas benesses oriundas do abuso de poder econômico, em conduta típica de candidato, compelindo os enfermos a apertarem sua mão.

Além disso, <u>importante ressaltar que o vídeo demonstra a distribuição de remédios</u> dentro da carreta, cujo interior também estava infestado dos slogans/marcas dos <u>Investigados</u>, senão vejamos:



Desse modo, a partir da análise dos arquivos de mídia colacionados, resta cabalmente demonstrada a autoria do abuso de poder econômico e político, justificando o ajuizamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral e o enquadramento jurídico que será elucidado a seguir.

II - DO DIREITO

A) DA LEGITIMIDADE PASSIVA

De início, expõe-se que mesmo não participando do ato ilícito o candidato é considerado parte legítima, nos termos da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, conforme segue:

🗣 Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, **"o candidato supostamente beneficiado pelo abuso de poder é parte legítima para figurar no polo passivo de ação de investigação judicial eleitoral, ainda que a conduta investigada não seja a ele atribuída" (AIJE nº 0601834–34/DF, Rel. Min. Jorge Mussi, DJe de 26.9.2019) [Grifos acrescentados]**

Apesar do permissivo, observa-se a participação direta e ativa do candidato em todas as ocorrências ilícitas, revelando sua convicção de impunidade, seja em razão do poderio econômico que ostenta, seja em função do parentesco que detém com a Investigada, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Ademais, há que se ressaltar que o integrante da chapa majoritária, candidato a Vice-Prefeito, deve obrigatoriamente integrar o polo passivo da ação na condição de litisconsorte necessário, consoante entendimento do Tribunal Superior Eleitoral, senão vejamos:

Ao julgar o RCEd nº 703/SC, este Tribunal, modificando entendimento anterior, assentou que o vice é litisconsorte passivo necessário nas ações que podem acarretar a cassação de mandato, o que se aplica às ações ajuizadas após 3.6.2008, conforme definido no julgamento dos EDcI-RCEd nº 703/SC. (Ação Cautelar nº 45483, Acórdão, Relator(a) Min. Gilmar Mendes, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 237, Data 15/12/2016, Página 18) [Grifos acrescentados]

Desta forma, justificado o delineamento dos investigados da ação.

B) DO ABUSO DE PODER ECONÔMICO

A presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no que tange ao abuso de poder econômico, encontra sustentáculo no que dispõe o artigo 22, *caput*, da Lei Complementar n.º 64/90, segundo o qual:

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

Na norma acima transcrita, o legislador busca coibir o desvirtuamento das eleições pelo abuso do poder econômico através da transformação do voto em instrumento de comércio, a compra, direta ou indiretamente, da liberdade de escolha dos eleitores, violando-se, desta forma, a normalidade e a legitimidade do processo eleitoral.

In concreto, os Investigados resolveram utilizar-se do poder econômico como principal via de "convencimento" dos eleitores, cooptando o eleitorado através da realização de eventos eleitoreiros disfarçados de eventos sociais com oferta "gratuita" de exames de mamografia e ultrassonografia, além de consultas médicas com ginecologista, pediatra e clínico geral, regados pela distribuição de cestas básicas e remédios associada ao pedido de apoio político.



[•] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Foram 10 (dez) dias de evento dissimulado para enfeitiçar os enfermos da cidade, gerando proveitos psicológicos significativos e proporcionando aceitação inconsciente do nome do segundo Investigado.

Indubitável que as condutas descritas comprometem a legitimidade e a normalidade do pleito, visto que os eleitores que recebem a benesse ilícita perdem a condição de decidir o seu voto baseado nos valores verdadeiramente democráticos.

O oferecimento dos aludidos bens e serviços possui o condão de influenciar o eleitorado, pois objetiva a promoção pessoal dos Investigados, especialmente porque todos os eventos eram filmados e divulgados junto com a marca/slogan dos Investigados, além da manipulação promovida pela realização dos discursos em cima da carreta antes do início dos atendimentos.

Por si só, os documentos que guarnecem a exordial possuem aptidão para revelar o *modus operandi* dos Investigados, que de forma direta, sem utilização de prepostos, captaram votos de inúmeros eleitores.

O esquema de cooptação foi iniciado ainda no período de pré-campanha com diversas fases de execução, repercutindo em óbvios benefícios à candidatura do segundo e terceiro Investigados.

O Tribunal Superior Eleitoral possui entendimento pacificado de que "a negociação de apoio político, mediante o oferecimento de vantagens com conteúdo econômico, configura a prática de abuso do poder econômico, constituindo conduta grave, pois exorbita do comportamento esperado daquele que disputa um mandato eletivo e que deveria fazê-lo de forma equilibrada em relação aos demais concorrentes" (REspe no 198-47/RJ,Rel. Mm. Luciana Lóssio, DJe de 03.02.2015).

O plano de aliciamento eleitoral foi deflagrado na pré-campanha para majorar o seu poder de alterar o equilíbrio das eleições municipais, com a inerente promoção da candidatura do segundo e terceiro Investigados.

Não obstante, a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição não é condição essencial para a configuração do ato abusivo objeto da Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

Nesse sentido, a Lei Complementar n.º 64/90 sofreu alteração em seu artigo 22 pela Lei Complementar n.º 135/2010 em relação a configuração do ato abusivo, não se considerando mais a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam.

Assim, caso a conduta tenha o condão de afetar a legitimidade e normalidade da eleição, ainda que não tenha dado aos Investigados o resultado esperado, ainda assim, será punida. O Tribunal Superior Eleitoral corroborou a mudança legislativa, *in verbis*:

"(...) A mudança de paradigma quanto à retirada do requisito da potencialidade para configurar o abuso, bastando agora apenas a gravidade das circunstâncias nas quais o fato indevido ocorreu, conforme a redação do inciso XVI do art. 22 dada pela Lei Complementar n.º 135/2010, não significa porta aberta para punições de eventos de pequena monta que não exibem a robustez necessária para macular o pleito, porquanto devem ser ainda sopesados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade." (AIJE n.º 2992-43/Campo Grande - Acórdão n.º 6.742 de 23.8.2010, rel. Juiz Des. RÊMOLO LETTERIELLO. DJE de 27.8.2010) [Grifos acrescentados]



[•] Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





Nessa toada, ocorrerá abuso de poder econômico sempre que houver o uso de recursos materiais ou humanos fora do círculo permissivo da legislação eleitoral com o objetivo de obter vantagem para candidato, partido ou coligação, comprometendo a legitimidade e normalidade da eleição.

No caso em apreço, analisando-se os elementos de prova já produzidos, comprova-se que efetivamente os Investigados realizaram doações com vistas a angariar votos, oferecendo e distribuindo bens e serviços em troca de apoio político.

Assim, forçoso é concluir-se pela aplicação aos Investigados da decretação da inelegibilidade prevista no artigo 22, XIV, da Lei Complementar n.º 64/90, bem como pela cassação do registro de suas candidaturas (ou de seus diplomas, se for o caso), também nos termos do artigo referenciado.

C) DO ABUSO DE PODER POLÍTICO

O legislador, buscando coibir o desvirtuamento das eleições pelo abuso do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, assim positivou regra no Código Eleitoral:

Art. 237. A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

O conceito de abuso de poder político ou de autoridade, também foi bem definido por Adriano Soares da Costa³, em sua obra:

Abuso de poder político é o uso indevido de cargo ou função pública, com a finalidade de obter votos para determinado candidato. Sua gravidade consiste na utilização do munus público para influenciar o eleitorado, com desvio de finalidade. É necessário que os fatos apontados como abusivos, entrementes, se encartem nas hipóteses legais de improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92), de modo que o exercício de atividade pública possa se caracterizar como ilícita do ponto de vista eleitoral.

No caso concreto, denota-se a participação ativa e até mesmo desesperada da Deputada Estadual Iracema Cristina Vale Lima para tentar impulsionar a candidatura do seu filho a qualquer custo, mormente este custo repercuta em abuso de poder político.

Tal qual já demonstrado, a Investigada fazia questão de discursar em cima da carreta, com estrutura de som, antes do oferecimento dos bens e serviços, revelando em vídeo que estaria lançando o evento juntamente com o Sr. Vinicius Vale, além de fazer constar nas publicações e na caracterização do veículo a marca/slogan dos Investigados, sempre objetivando alavancar o nome de seu herdeiro para ocupar a cadeira de chefe do executivo municipal.



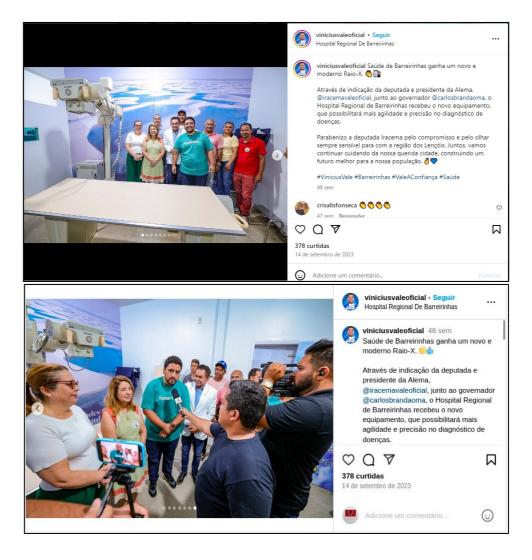
³ In Instituições de Direito Eleitoral, Editora Del Rey, 3.ª edição, Belo Horizonte, 2.000, págs. 312 e 313.

Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA



A obsessão da mãe para fazer o filho seguir seus passos na vida pública culmina no uso do seu próprio cargo para influenciar o eleitorado de Barreirinhas – MA, notadamente quando se percebe a utilização de um bem do Hospital Regional de Barreirinhas, adquirido com dinheiro público, para impulsionar o nome do segundo Investigado.

Tal qual narrado anteriormente, o segundo Investigado foi alçado ao patamar de responsável pela aquisição do aparelho de raio-x para o Hospital Regional de Barreirinhas, sendo entrevistado durante o ato de entrega do bem público. "Vale a repetição":



Destarte, forçoso é concluir-se pela aplicação à Investigada da decretação da inelegibilidade prevista no artigo 22, XIV, da Lei Complementar n.º 64/90, bem como pela cassação do seu diploma de Deputada Estadual, também nos termos do artigo referenciado.

III - DO PEDIDO

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência:

- a) a citação dos Investigados para que, no prazo de cinco dias, ofereçam defesas, conforme art. 22, I, a', da LC n.º 64/90;

 - 🗣 Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





- b) a notificação do Ministério Público Eleitoral para, querendo, figurar no polo ativo da presente ação, na condição de litisconsorte ativo e para instaurar a ação penal competente, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar, em especial, diligências no sentido de identificar os demais participantes e vítimas das ilicitudes demonstradas;
- c) a produção de todos os meios de provas admitidas em direito, especialmente a produção de prova testemunhal, mediante vindouro arrolamento, bem como outras que surjam e sejam necessárias na presente investigação;
- d) seja julgada procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, decretando a inelegibilidade dos Promovidos **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**, **MARCUS VINICIUS VALE LIMA** e **DANIEL MOREIRA ROCHA JÚNIOR**, cominando-lhes referida sanção para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes ao presente pleito, pela prática de abuso de poder econômico e político, nos termos do artigo 22, XIV, da Lei Complementar Federal n.º 64/90;
- e) seja julgada procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, decretando a cassação diploma da Deputada Estadual **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA** pela prática de abuso de poder político, nos termos do artigo 22, XIV, da Lei Complementar Federal n.º 64/90;
- f) seja julgada procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, decretando a cassação dos registros de candidatura ou, acaso eleitos, dos diplomas de MARCUS VINICIUS VALE LIMA, candidato a Prefeito e DANIEL MOREIRA ROCHA JÚNIOR, candidato a vice-prefeito, por terem sido beneficiados pela prática de abuso de poder econômico, nos termos do artigo 22, XIV, da Lei Complementar Federal n.º 64/90;
- g) na longínqua hipótese de não reconhecimento da violação à Lei Complementar Federal nº 64/90, o que não se espera, sejam os Investigados alternativamente condenados pela realização de pré-campanha com utilização de meio proscrito (artigo 39, §6º, da Lei nº 9.504/97), com imputação da multa prevista no artigo 36, §3º, da Lei nº 9.504/97, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Termos em que, Pede deferimento. São Luís (MA), 20 de setembro de 2024.

FREDERICO FERREIRA CRUZ OAB/MA N.º 26.501 ZELIR LEAL FREITAS NETA OAB/MA n.º 28.077

ALINE DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO

OAB/PI N.º 23.290

Q Rua dos Angelins/Angicos, nº 32, Quadra 10 – CEP. 65.076-030, Bairro: Renascença, São Luís/MA





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV), por seu presidente, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 494.187.423-49, com endereço na Rua Esperança, n.º 5, Bairro Cebola, Barreirinhas - MA.

OUTORGADOS: FREDERICO FERREIRA CRUZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o n.º 26.501, com escritório localizado à Rua dos Angelins/Angicos, n.º 32, Quadra 10, Bairro: Renascença, CEP: 65.076-030, São Luís – MA, e-mail: fredericocruz@live.com e ZELIR LEAL FREITAS NETA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA sob o n.º 28.077, com escritório localizado à Avenida do Carnaubal, n.º 443, Bairro Carnaubal, CEP: 65.590-000, Barreirinhas – MA, e-mail: zlíneta@gmail.com.

PODERES: Por este Instrumento Particular de Procuração, o Outorgante confere ao Outorgado os poderes da cláusula ad judicia et extra, para Representá-lo perante o foro em geral, podendo, ainda, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, administrativamente em qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal, em audiência de conciliação, instrução e julgamento, assinar termo, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos até o seu termo final, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Barreirinhas - MA, 21 de maio de 2024.

José RiBARON DOVAIGNED for SANTOS OUTORGANTE







JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA

CERTIFICO que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros.

Partido/Federação:	FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PCDOB/PV)		
Órgão Partidário:	Órgão provisório		
Abrangência:	BARREIRINHAS - MA - Municipal		
Vigência:	Início: 15/05/2024 Final: Indeterminada		
Situações do Órgão:	Anotado;	Data de Validação:	20/05/2024
Protocolo/Código do requerimento:	669011744471		
Endereço:	Avenida da Universidade		
Complemento		Bairro:	Cohafuma
Número	8	CEP:	65070650
Município:	SÃO LUÍS	UF:	МА
CNPJ:	46.406.275/0001-20		
Telefones			
Tipo:	Número:	Aplicativo de Chat:	
Celular	(98) 99215-4388		
E-mail:	federacaobrasilma@gmail.com		

Membro	Cargo	Exercício / Situação
JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	PRESIDENTE	15/05/2024 - Indeterminado / Ativo
JOSE SILVA SANTOS	PRIMEIRO VICE- PRESIDENTE	15/05/2024 - Indeterminado / Ativo
MARIO JOSE DINIZ ARAUJO JUNIOR	SEGUNDO VICE- PRESIDENTE	15/05/2024 - Indeterminado / Ativo



Código de Validação	bE0jZFRos612nJH0CwowBFV/agw=
Certidão emitida em	20/05/2024 23:15:39

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos dà Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



Mãe lança o Evento Eleitoral

Tipo de documento: Documento de Comprovação Descrição do documento: Mãe lança o Evento Eleitoral

ld: 123519452

Data da assinatura: 20/09/2024

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.



Filho lança o Evento Eleitoral

Tipo de documento: Documento de Comprovação Descrição do documento: Filho lança o Evento Eleitoral

ld: 123519453

Data da assinatura: 20/09/2024

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.



Postagem de Abuso Econômico Removida

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: Postagem de Abuso Econômico Removida

ld: 123519455

Data da assinatura: 20/09/2024

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.



Postagem de Abuso Político Removida

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: Postagem de Abuso Político Removida

ld: 123519457

Data da assinatura: 20/09/2024

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.



Propaganda da 1ª fase do evento

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: Propaganda da 1ª fase do evento

ld: 123519459

Data da assinatura: 20/09/2024

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.



Aliciamento e Doação de Remédios

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: Aliciamento e Doação de Remédios

ld: 123519460

Data da assinatura: 20/09/2024

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.





Relatório de captura técnica de conteúdo digital

Identificador

66c4-e756-6336-3b16

Título

Vale Cuidar

Responsável

Pessoa física

Matheus Phillipe Rodrigues Juvino / CPF 04534955324





Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimentos avançados na área possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet com alta confiança do ponto de vista técnico e jurídico. O próprio usuário interage com a interface da plataforma e conduz o acesso ao conteúdo online, acionando os registros de conteúdos que julgar relevantes.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que **evita a manipulação indevida do conteúdo online durante sua coleta até sua preservação**, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. O resultado é preservado com assinaturas certificadas ICP/Brasil imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, evitando que alterações posteriores passem despercebidas. A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de integrantes da empresa.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Portanto, permite-se comprovar a publicação de determinada informação em determinada origem online no momento do seu registro, conforme apresentado em seu resultado.

Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos disponíveis na modalidade de registro que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, além da integridade dos documentos anexados que fazem parte desta captura técnica. A confiabilidade das informações contidas neste registro depende de sua completa integridade, exatamente como fornecida pela Verifact. A maneira de realizar essa verificação é explicada nos tópicos seguintes.





Certificação

* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua validação, veja mais no item 3 deste documento.

Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:



https://valida.verifact.com.br/66c4e75663363b16

A validação de integridade dos arquivos pode ser feita de forma facilitada no link abaixo:

https://valida.verifact.com.br/

Importante

É necessário que cada parte que receba este relatório faça uma verificação deste registro em nosso validador online, verificando a integridade deste documento e outros arquivos anexados. Caso algum arquivo não seja validado corretamente ou o relatório conste como **INVÁLIDO**, recomendamos que sejam desconsiderados dos autos.





1. Detalhes do registro

Identificador

66c4-e756-6336-3b16

Iniciado em

Finalizado em

Tempo de sessão

20/08/2024 15:58:40 20/08/2024 18:58:40 UTC

20/08/2024 16:04:39 20/08/2024 19:04:39 UTC

05m 59s

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

(UTC-03:00) Brasilia

Ambiente

WEBSITE - Ponto(s) de acesso à internet: 45.71.104.175

Pacotes gerados

capture_66c4e75663363b16.zip (26.66 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 31bfdde7525b038e6e5ffd1d168477f7fe4cd3a0f91bf5c16972af3aa632ceac929047fa470aa1c61b0c54497c125d3d3a17bb8002a3ff58d8573d77ececec7c
HASH SHA3-512: 5ea671ded46d7806df6f7d53a8254eba0916f1edfbfed61d3fd2e0446ef1a65f2d89ac0b27d1f85054751c26b6d1075c9cd4fde6140132509a0164755860a68d

metadata_66c4e75663363b16.zip (2.60 MB) - Conteúdos capturados

 $HASH SHA512: d7\overline{4}49e69af6b58019e10ac9dfda081895fe7fa5fb5094361fb8527cb8be36ef1b458b9b40670cf5451508dce6c1766f144f4411ee5e9518d93209aca0353acf\\ HASH SHA3-512: 2bd1922ed16c8f9974d6cad60c9563bb24ce37d3cf15911d52d1eea2e96ec4d85f449a24cae89c16c3081601c53d2913a7e3dd2c5d18dfba4b03f981c7bc5864$

1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registrados pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)

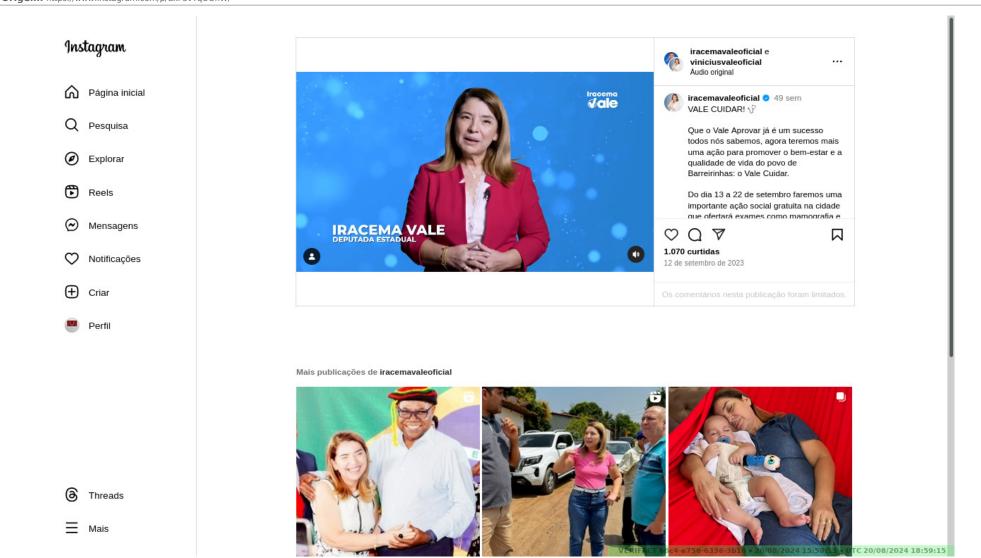




Arquivo: image-1_66c4e75663363b16.png - 613.26 KB **Registrado em:** 20/08/2024 15:59:16 / 20/08/2024 18:59:16 UTC

HASH \$HA512:d5f94b6f9e11899ba8e4498da7095ef69613ea8a474555efb4b5c56a7fb78bc0d84123109fc1b790bcb4d02c18c058e48e51f5e5624073624fa323c6298811ae - HASH SHA3-512:2f3b1610a5a0f087fcc6cf957b55a4a8cb92f2b71e6b329bdb03249d2d202aed1de3efa203b3a7a6e83e2a661cc297ac6de84b60168a519917741dcd6d6a9e71

Origem: https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/



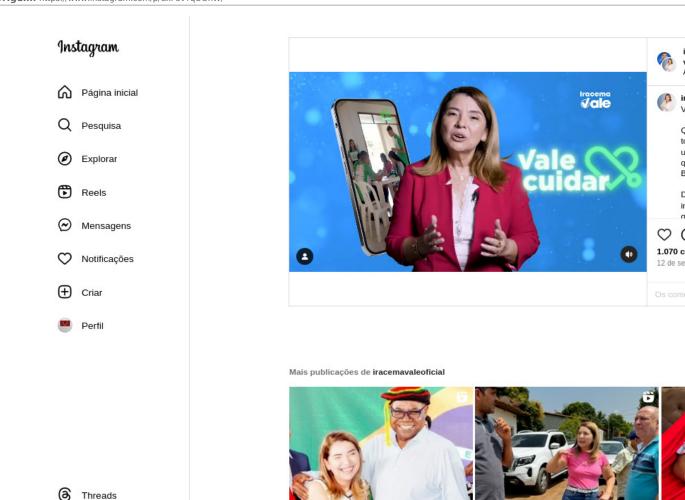




Arquivo: image-2_66c4e75663363b16.png - 664.39 KB **Registrado em:** 20/08/2024 15:59:30 / 20/08/2024 18:59:30 UTC

\\$152:32865d52a1ff60ca078277103e2577897960f1f8b9dfd27e6ac94bd06795cfc839be1e4473b108f448a954c8071d4af0b651fd490726fa8c27bf7e495718402 - HASH SHA3-\$12:bedfbef3aea4ff9a00718f61bcba6e552d79dd1d7ea213c277b0e74791ed23f939473f589b3452a94fbb39f01eefde14b1048c392ef5cc3e2a5b8b33bbd6c4e7 - HASH SHA3-\$12:bedfbef3aea4ff9a00718f61bcba6e552d79dd1d7ea213c277b0e74791ed23f939473f589b3452a94fbb39f01eefde14b1048c392ef5cc3e2a5b8b33bbd6c4e7

Origem: https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/













■ Mais



Arquivo: image-3_66c4e75663363b16.png - 609.62 KB **Registrado em:** 20/08/2024 15:59:37 / 20/08/2024 18:59:37 UTC

HAS1 SHA512:9c.4efec8a6da7c53872dce70889b7bbcfadb79e8ffa20d9fc2b376f795bd2968b7edd0c9c441e0ee9b7161b913615f8d33f2dc98d95538bc712125198443924a - HASH SHA3-512:94f266c8fde7ca48c0d81014a5edbb0ef3987fe1ca73692e88e6e804db91634178e862fcf0258fde599698b00a19b83f1aa812178dbb981fc291c9fc05757ef9

Origem: https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/



A Página inicial

Q Pesquisa

Explorar

Reels

Mensagens

Notificações

T Criar

Perfil

(a) Threads

■ Mais



Mais publicações de iracemavaleoficial







UTC 20/08/2024 18:59:36



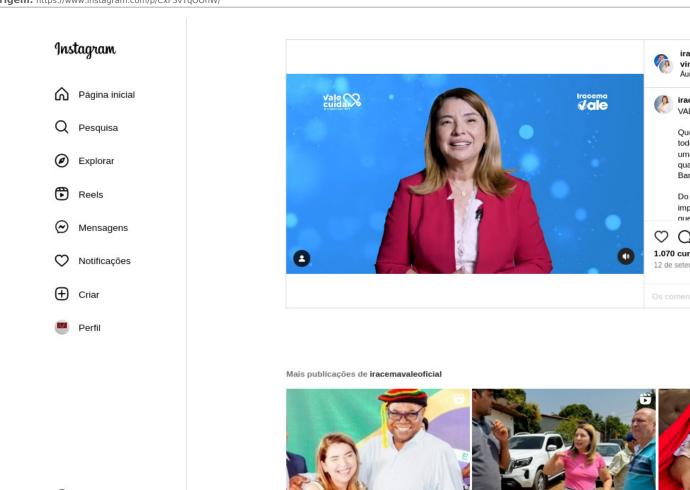


Arquivo: image-4_66c4e75663363b16.png - 606.12 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:00:13 / 20/08/2024 19:00:13 UTC

Origem: https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/

Threads

■ Mais















Arquivo: image-5_66c4e75663363b16.png - 379.44 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:00:34 / 20/08/2024 19:00:34 UTC

HASH SHAS12:49f766280efa330cf7dd0174c8d339b999a13bde42fff171122bac12966d107b1ec7138ed41ebd2a2046ae966e6c5a4246008809cbfe41bd868a6819b05f2679 + HASH SHA3-512:79e388ecbeddc1b9cbafbf0e1c7e738eb834d4a7d4190295ccf68089b6f169876a362dddff99660dfa329f614852b7dcfff64aece25042273d5ec8443389592cb

Origem: https://www.instagram.com/p/CxIuvIuMpZB/ Instagram viniciusvaleoficial e iracemavaleoficial Áudio original A Página inicial viniciusvaleoficial 48 sem Atenção, barreirinhenses! 📢 Q Pesquisa Quero convidar a todos para participar de uma grande ação social voltada para a saúde da nossa população. 🟥 🖰 Explorar De 13 a 22 de setembro estará em nossa cidade a carreta do #ValeCuidar, onde Reels serão oferecidos inúmeros serviços gratuitos, como exames de mamografia e ultrassonografia, consultas médicas com Mensagens ginecologista, pediatra e clínico geral, além de serviços de cuidados com a beleza. 😃🖓 Notificações Confira os dias e locais onde estará a carreta: NICIUS 2, (+) Criar m Dias 13 a 15 OOA \square Perfil 979 curtidas 13 de setembro de 2023 ım projeto pensado com muito (i) Mais publicações de viniciusvaleoficial Threads Mais Pra Cuidar

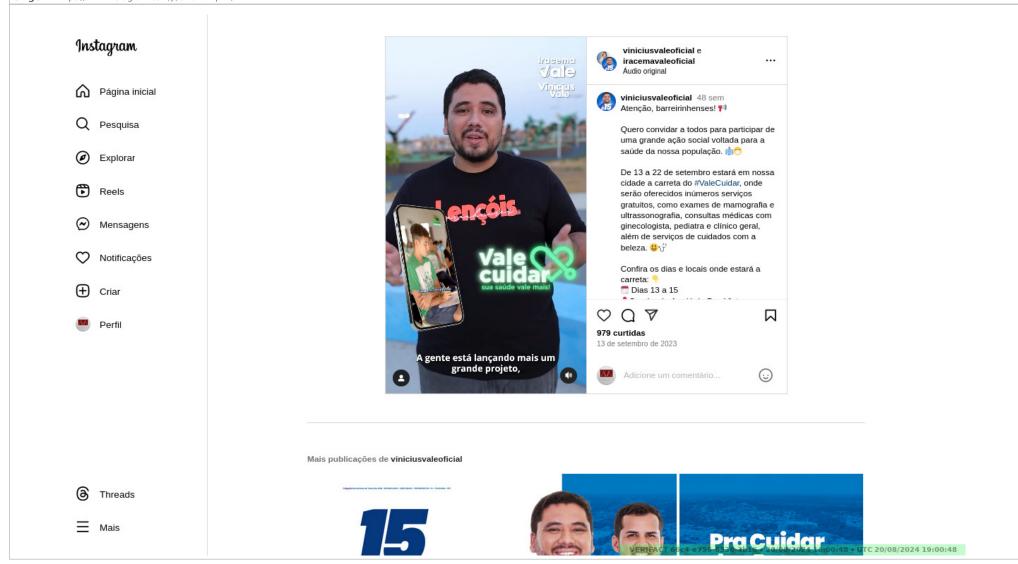




Arquivo: image-6_66c4e75663363b16.png - 391.29 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:00:49 / 20/08/2024 19:00:49 UTC

HASH SHA512:755a9a221ea101eb1526b71a3eebda55cd3111c459e388f6d6fcc643227b2a8c5655c5048296d508a3fb0c0ed0161494e961f6c1a3dd356da2e981dfb816e9604 - HASH SHA3-512:214ea3f1ccc854aab0a9d3ab22fb61331a3dae6c2d0e5daf61426aeb00be11ebeebeb248842b65ebcdb5aebfa790ba4fc0788255eac652a563dfe4c84842d0aa

Origem: https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/



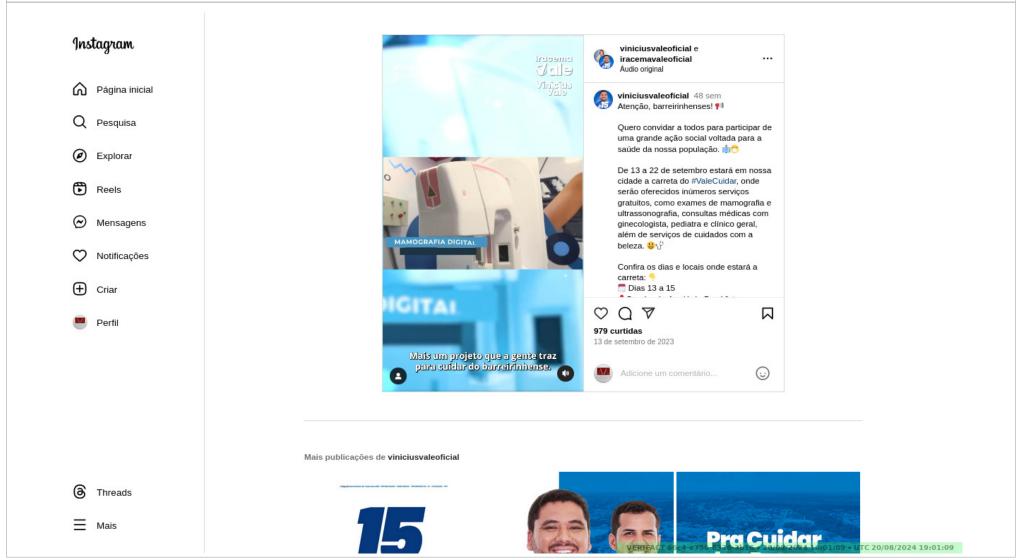




Arquivo: image-7_66c4e75663363b16.png - 334.61 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:01:10 / 20/08/2024 19:01:10 UTC

HASH SHA512:f202cdfad817f552b4b635c334c26651f195383184d1fb5c38fc08f80669d8132a71acc80681ccf34409579872339b45984a05be5028f2c60431c0b35041c695 - HASH SHA3-512:4ab726928cef48f291f6bc04089efbd09fc2230870808a469a32d20ed934203c3ed6a3f7ba7e1724a5f3ec9a64a04425068bbe95cdcc25c8e2b38f391558db4b

Origem: https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/







Arquivo: image-8_66c4e75663363b16.png - 707.10 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:01:37 / 20/08/2024 19:01:37 UTC







Arquivo: image-9_66c4e75663363b16.png - 708.14 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:01:51 / 20/08/2024 19:01:51 UTC

HASH \$HA512:fe3a6b2446795de8530a3debed9c004fea8c6a4a00aef95b62ac3c358c44a8afa31b240f6026704230353cc3dff247370182ebc6b1ac8b691780da5efc6f3806 - HASH SHA3-512:37119506abb5be4a22c01c5e64a8dee6e9363dd696f14a8fa82c6ccc16b0566f21e657106c8fd3a2e4799ce9a55f222a3bc8d4c37c5e2da6294cc0000286b0047d

Origem: https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/?img_index=6

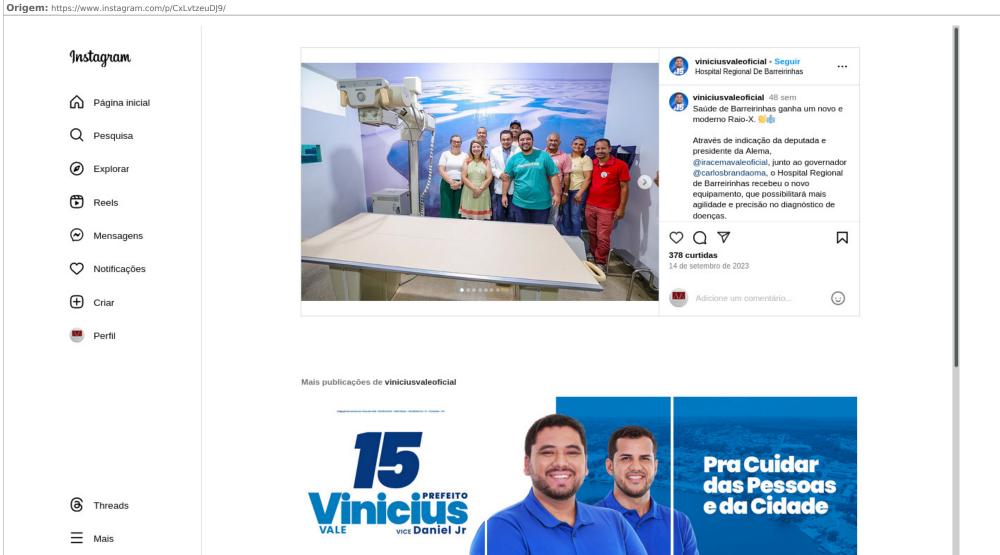






Arquivo: image-10_66c4e75663363b16.png - 665.84 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:02:16 / 20/08/2024 19:02:16 UTC

HASH SHA512:006da1bc98cbb8f0980c3fd8b14f829c17a977a56fc55bba44c8839a8d87l0c6f06b2911929a79f152d9151215d86a8089e430800f88da4509df7ad13030b908 HASH SHA3-512:bff623245b9c2e2494dab37b4d97acc14169f22edda35969f27bc41b7b2e97bc82f8f615cd5aa34858708f2add8561960d9ff3dcd5465fbde628efda4f2e68b







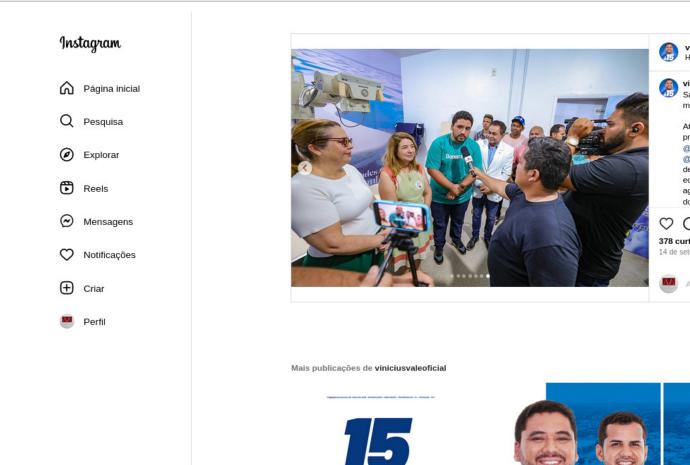
Arquivo: image-11_66c4e75663363b16.png - 706.51 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:02:31 / 20/08/2024 19:02:31 UTC

\\$151:0326e9b45921587c2801c3c780cabf0223d8cc470ef43af39c0c8d539650195340b636879be887073af2c5757ae24c0a480c0cf980ae15c84a75ff6a874d3a55 - HASH SHA3-512:d28c3e9a49e37a154d7dbeff25ff04640bf2d5b6083c4f9703f4e63e49de4d65fe1993ae36c7c7cc689c938814f02ee41af51aa8c38e1bf0d288acb378ef63ed

Origem: https://www.instagram.com/p/CxLvtzeuDJ9/?img_index=7

Threads

Mais













Arquivo: image-12_66c4e75663363b16.png - 430.61 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:02:57 / 20/08/2024 19:02:57 UTC

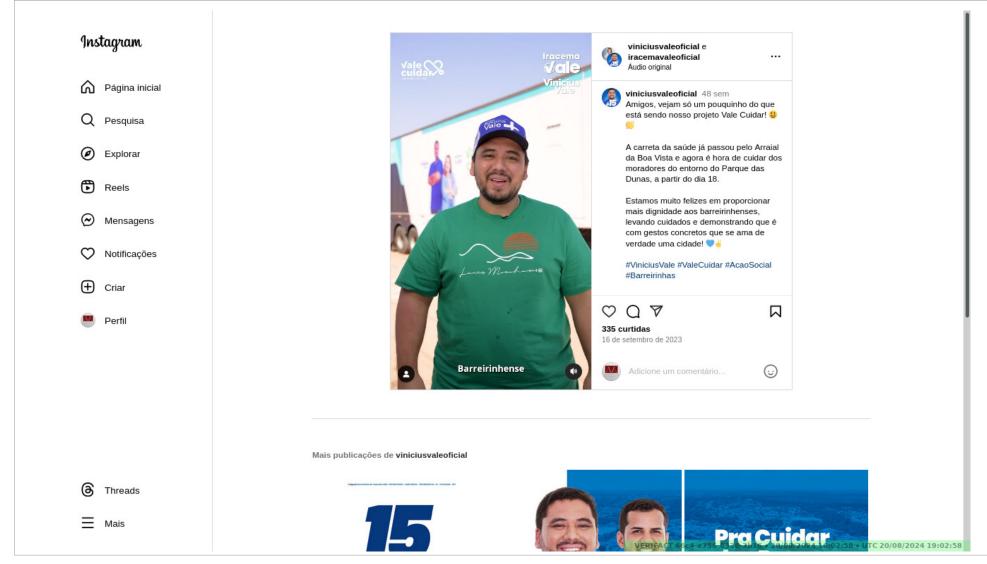
Origem: https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/ Instagram viniciusvaleoficial e iracemavaleoficial Iracema Vale Áudio original A Página inicial viniciusvaleoficial 48 sem Amigos, vejam só um pouquinho do que está sendo nosso projeto Vale Cuidar! 😃 Q Pesquisa Irac ema A carreta da saúde já passou pelo Arraial Explorar da Boa Vista e agora é hora de cuidar dos moradores do entorno do Parque das Dunas, a partir do dia 18. Reels Estamos muito felizes em proporcionar mais dignidade aos barreirinhenses, Mensagens levando cuidados e demonstrando que é com gestos concretos que se ama de verdade uma cidade! 🤎 🐇 Notificações #ViniciusVale #ValeCuidar #AcaoSocial #Barreirinhas (+) Criar OOA \square Perfil 335 curtidas 16 de setembro de 2023 É um projeto que a gente faz com muito carinho para você, (i) Mais publicações de viniciusvaleoficial Threads Mais Pra Cuidar





Arquivo: image-13_66c4e75663363b16.png - 364.52 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:03:00 / 20/08/2024 19:03:00 UTC

Origem: https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/







Arquivo: image-14_66c4e75663363b16.png - 368.72 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:03:21 / 20/08/2024 19:03:21 UTC

ASH SHA512:dcb2861e273486363cbaa0110e971e940ff3c0b716391ce98391508e0871df2657d39159475fd2e54d3816df9b9663db52046f47876d6602be5176a51eb9791f - HASH SHA3-512:586b3026167fdf88340f224f1b406b6066a44b6cd3a11ca687569b761f2cbce4f176373da316d0c063036544178cbe329301afc142906df2015691dd3682bec2

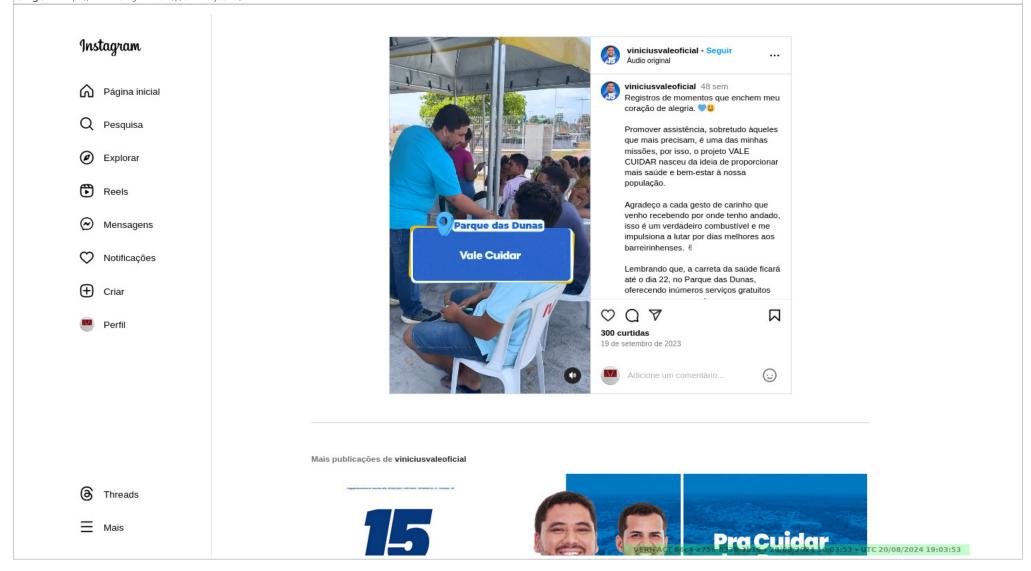
Origem: https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/ Instagram viniciusvaleoficial e iracemavaleoficial Áudio original A Página inicial viniciusvaleoficial 48 sem Amigos, vejam só um pouquinho do que está sendo nosso projeto Vale Cuidar! 😃 Q Pesquisa A carreta da saúde já passou pelo Arraial Explorar da Boa Vista e agora é hora de cuidar dos moradores do entorno do Parque das Dunas, a partir do dia 18. Reels Estamos muito felizes em proporcionar mais dignidade aos barreirinhenses, Mensagens levando cuidados e demonstrando que é com gestos concretos que se ama de verdade uma cidade! 💙 🤞 Notificações #ViniciusVale #ValeCuidar #AcaoSocial #Barreirinhas (+) Criar OOA \square Perfil 335 curtidas 16 de setembro de 2023 um projeto que a gente traz ustamente para valorizar (i) Mais publicações de viniciusvaleoficial Threads Mais Pra Cuidar





Arquivo: image-15_66c4e75663363b16.png - 473.89 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:03:54 / 20/08/2024 19:03:54 UTC

HASH \$1.512:d7f2b0e75f6e85b73d07d8cflafdf444865fee106147b18c3ac41898d7445811c3e96c216f7f94549b78546ffa97891ba46b77f2f507b1e76a81926d54ef71436 - HASH SHA3-512:3d81dcf7c5a99db13cf93b96a82500c44a4fdf85c5c33f7bbba69bf90b9168b5a054bcb9182e828bf338e419f8a4a6db24bec676d7d8daeed8ed48e54f9bdae01







Arquivo: image-16_66c4e75663363b16.png - 419.68 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:04:02 / 20/08/2024 19:04:02 UTC

HASH SHA512:026f0f541999efcd4ab4330d0908ce07413e52c95a8f874a4ef9e17bb4ec11a0eb893a2e0708desb5efc5892a5475372997ae3f2d119a757a5004f71b5655c8 + HASH SHA3-512:a9e1df6ef242e510c3c8b8a6c2eef73cdfe5b528bf1a49c6629c5fd9be6dea4c445d5afd5cae9a97f7054006b833331ab50257b2afd8ca9c682a9ae9b02e6e61







Arquivo: image-17_66c4e75663363b16.png - 540.82 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:04:06 / 20/08/2024 19:04:06 UTC

HASH SHA512:a34b0ad73de60a73e6473421b29fl2b39e3f0560f88fd85c8748370de3fa66ecc6327e9ad62493cba80031108527726cc00ea26a354994e62239f9f3c88dd832 - HASH SHA3-512:61ac72d9fd3fdf50355aced2427d4e8aae9c79e09ab383cfee526217b53ed7930f5bd7e3fef5532c259ad9cc24f2b0b366d1c976f45aad08d12dd0348dcb6e2f







Arquivo: image-18_66c4e75663363b16.png - 470.36 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:04:08 / 20/08/2024 19:04:08 UTC

HASH SHA512:a77516d4dbcfccf1273cf6326867eaeae11db13abcb54784ce89f4ds09c282b997f3ace1bc4c67f9269cc3519110420bb59fbb9c7daa10cb497825ce06ca43de - HASH SHA3-512:0d2cfc94b740a8cd31197c4792a63b4b6d2e8e201038b032c2b2f130c9eb3b184cd98b7c230ef04e4ac79ef6271098ebb5a36e756cc70024e23fff7de64a02b8

Origem: https://www.instagram.com/p/CxX29Eyus7M/

Instagram viniciusvaleoficial • Seguir Áudio original viniciusvaleoficial 48 sem A Página inicial Registros de momentos que enchem meu coração de alegria. 💛 😃 Q Pesquisa Promover assistência, sobretudo àqueles que mais precisam, é uma das minhas missões, por isso, o projeto VALE Explorar CUIDAR nasceu da ideia de proporcionar mais saúde e bem-estar à nossa população. Reels Agradeço a cada gesto de carinho que venho recebendo por onde tenho andado, Mensagens isso é um verdadeiro combustível e me impulsiona a lutar por dias melhores aos barreirinhenses. 8 Notificações Lembrando que, a carreta da saúde ficará até o dia 22, no Parque das Dunas, (+) Criar oferecendo inúmeros serviços gratuitos OOA \square Perfil 300 curtidas 19 de setembro de 2023 (i) Mais publicações de viniciusvaleoficial Threads Mais Pra Cuidar





Arquivo: image-19_66c4e75663363b16.png - 507.56 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:04:10 / 20/08/2024 19:04:10 UTC

HASH SHA512;7678329617352301378dc04272cf33ecd27518ec0c49c0be7214c837b860d58221bd5154ee9a713c93ec2fdd8a2fb8c8aac8ebb057eb5a56934a9d5491a30ed - HASH SHA3-512:56d7337b0bd0f10fed952960218da7b2dd79c519a56132122d510c6c8c13337a5084170eeebb62e88f8f75d3fb9c2d93d5cef902ff9ced928306767648798fe7







Arquivo: image-20_66c4e75663363b16.png - 477.88 KB **Registrado em:** 20/08/2024 16:04:16 / 20/08/2024 19:04:16 UTC

HASH SHA512:07db4da1d6233e709cce69d7fbe7961fcd80208c6b2d5dbfeebb9173c0a07daa320a7b3555201c278fe4eb5c2f7f47d695579f1cb07f8041476c2e546ac83fbd - HASH SHA3-512:2dc4dc814949578340d633bd25dc18da8027b437db35f934fbd7d8d161d193af26f8b352d038cdb75a63afe9c4214df5fd9f36426a72de8fd9a1fddabed32bae







1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
video0_66c4e75663363b16.mp4 - 12.00 MB HASH SHA512: a4771e2f1c7c5e6028a56b9e90364a31565a87109736b49983660dca9147dd98e79859aee38fbd1f802c9b214b786bfee986fe9ba21 169024a4b7770f088650a HASH SHA3-512: 18e85fe913b65cdcb4e7ef240a60b3694a2f9618579f83dddadbbfb43713861b08f4a3d400e3edfae078f7497e3333bb1f2106e8ffbfd 9eff41a26bb80662754	20/08/2024 15:58:42 20/08/2024 18:58:42 UTC	20/08/2024 16:03:42 20/08/2024 19:03:42 UTC	00:05:00
video1_66c4e75663363b16.mp4 - 4.49 MB HASH SHA512: 69fe499577cb8365cce8328047926474c7fa96cf50aa1740a95907c543a59573bbc41b4dc79b723e7095712581eadf5e5f8a18d6f2c 40ed3f6added640486c3	20/08/2024 16:03:42 20/08/2024 19:03:42 UTC	20/08/2024 16:04:40 20/08/2024 19:04:40 UTC	00:00:58
HASH SHA3-512: 180937/C91e0a68917761a3f606b2ed746ba5b6295b5e6371e7037b031ea891ec44cc457c8ebde16a57e1f259ac244be9929a5c00057 afb4ffa8ef97bfe7fc28bf			

1.3 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao contéudo acessado)

Data/Hora	URL acessada
20/08/2024 15:58:44 20/08/2024 18:58:44 UTC	https://www.instagram.com/
20/08/2024 15:59:07 20/08/2024 18:59:07 UTC	USUÁRIO: URL manual https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/
20/08/2024 15:59:07 20/08/2024 18:59:07 UTC	https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/
20/08/2024 16:00:27 20/08/2024 19:00:27 UTC	USUÁRIO: URL manual https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/
20/08/2024 16:00:28 20/08/2024 19:00:28 UTC	https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/
20/08/2024 16:01:32 20/08/2024 19:01:32 UTC	USUÁRIO: URL manual https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/
20/08/2024 16:01:32 20/08/2024 19:01:32 UTC	https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/
20/08/2024 16:02:09 20/08/2024 19:02:09 UTC	USUÁRIO: URL manual https://www.instagram.com/p/CxLvtzeuDJ9/
20/08/2024 16:02:09 20/08/2024 19:02:09 UTC	https://www.instagram.com/p/CxLvtzeuDJ9/
20/08/2024 16:02:40 20/08/2024 19:02:40 UTC	USUÁRIO: URL manual https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/
20/08/2024 16:02:41 20/08/2024 19:02:41 UTC	https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/
20/08/2024 16:03:47 20/08/2024 19:03:47 UTC	USUÁRIO: URL manual https://www.instagram.com/p/CxX29Eyus7M/
20/08/2024 16:03:47 20/08/2024 19:03:47 UTC	https://www.instagram.com/p/CxX29Eyus7M/

1.4 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
instagram.com	Registrado por: Instagram LLC Domain Admin US Criado em: 04/06/2004 Alterado em: 26/06/2024 Expira em: 04/06/2033 Enderecos Ipv4: 157.240.12.174
	Endereços Ipv6: 2a03:2880:f205:2e5:face:b00c:0:4420

^{*} A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

1.5 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:





Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
20/08/2024 15:58:45 20/08/2024 18:58:45 UTC	domain-info_instagram.com_66c4e75663363b16.json HASH SHAS12: Sad00915C13125tbc8840835c4d471c9202761318b32477adb7a1ddb4015112706d0084aade506612541a997abf31df50bdd104b56367861d7 4706c46946509	5.80 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): instagram.com
	HASH SHA3-512: b077c353809754bb4147e84b771f801da402a6410e8dfe671b0a1c760fe133650d96a75d5e5e162181ebf582d50ea005504bb0048f215a119a57c696e42713f6		
20/08/2024 15:58:45 20/08/2024 18:58:45 UTC	domain-whols_instagram.com_66c4e75663363b16.txt HASH SHAS12: adb0735a021251576e7adabalctzef0cdd9xc52333035745fcb44d1eac456f1d2ac9cc3980666c71406cab7be9209036db50fd3866366e22990 HASH SHAS132: 898478553343174425efbe6bec598d72c52874160446ed094a6dace1c1b1ca3c12e20ddf992aceb87d99e83b479fc117a032a299d752399d 585662a33405	3.81 KB	Whois do domínio: instagram.com
20/08/2024 15:58:46 20/08/2024 18:58:46 UTC	Source-1_66c4e75663363b16.html HASH SHAK312: 94976a8649493880024a3aa297e08bef56d805173433f4e79439751bc53ee3e85ec33408ddeeb492aea9c0c22687af152777870ee5387a024 06d4a6752d0 HASH SHAK3-512: 35e665abA7d76653310866d21a0d6d7532ce978b0a1064e90356d938030b34cddf6020fdbce55e8db4de780345d6c64258c6a6ce1315cb131e d781b64653e26	367.87 KB	Código fonte de: https://www.instagram.com/
20/08/2024 15:58:47 20/08/2024 18:58:47 UTC		542.00 B	Rota lógica para o domínio: instagram.com
20/08/2024 15:58:48 20/08/2024 18:58:48 UTC	domain-rdap_instagram.com_66c4e75663363b16.json HASH SHAS12: e859790db18c6c5108c21068c507d64a3d5e7764c3be39b44b2ea3f59e429a13e990f19846c0dfd00e3383c1fba146b00bb8834519bc93e3f2c dbe60b6d6f795 HASH SHAS-512: c1SS2b106b007f72b0d532805df7d2b20899b4d744db951565ad28ee623ae028b128e8c2ff3094a308148d4ebce9b815714979d3e686d177d5 B97593ab6cec104	38.33 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): instagram.com
20/08/2024 15:59:09 20/08/2024 18:59:09 UTC	Source-2_66c4e75663363b16.html MASI SMASI2 MASI SMASI2: 475072b477976141dea672b264bb33b479fd1:344318987513b65f3ac43ae3ae573c970a43256b3135018c36da8343f8d3a691c2baf39edf01 Physiology7008	1.19 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxF3vYqOOhW/
20/08/2024 16:00:30 20/08/2024 19:00:30 UTC	Source-3_66c4e75663363b16.html HASH SHAS12: 2744c40555589904dca947a501a12e3ab6r716a0902894c906213588085782ea663e000002c7a1a04bc7ff55e44184ae6444eae6d3607198 HASH SHAS131: 8746991514516c91880e92635b681e36385a6185ea60886fac4df3383016cf1781697f6cab6928926123204771e43e761f09471888ebee444b	1.20 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/
20/08/2024 16:00:43 20/08/2024 19:00:43 UTC	Source-4_66c4e75663363b16.html HASH SHAS12: 99796276JB64CF151963151896a450dfc59b1b4163f94d44c51ddf6ceaaa223dd71cf7a49849f685f39441c47a968e7527307b60f5e9bf9d6b78 8f94ac6060d7 RASS SHAS127b02468b77e737daf7f4b936023f30b4c29a08e142653d2cb30805faa4e32b3cbd29f5567e8a0d64b6427927ea6fddb4e7ba72	1.37 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxluvluMpZB/
20/08/2024 16:01:34 20/08/2024 19:01:34 UTC	Source-5_66c4e75663363b16.html HASH SHASI2: C7Res-548788068824668811.4d188ds6ed28dfca8df9fd02781123691ac3fbea868f23a3f59e8452ef8663a41c43af422a5bdab096dseefa7dd79e e020552288 HASH SHASI312: 236680e6f781e02dd22bd427aa797a42836ea88dc396a45a2803725285dbbbc3e96c49f0773332a1b2cd197b2b4c189a1f096df9a5d640888dc tback-74cf46f64	1.47 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxJPHduuODQ/
20/08/2024 16:02:11 20/08/2024 19:02:11 UTC	Source-6_66c4e75663363b16.html HASH SHASI2; 272445-04111456-520cce46880817e7314ca7dbbb436dcc256e2a418I1f02cde929bab5fa4d052e6e5dfe296f4ae45dc7470836009576ae01d HASH SHASI2; 272445-04783 HASH SHASI2; 213416f8ba677b8b804ba07992bcfdc834e4f4129bd40a76dc4461b782ac0657d89e88182a1d236af2d57503e45e4e779b8c6f9c50zb7503091a 24243e26df33	1.43 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxLvtzeuDJ9/
20/08/2024 16:02:43 20/08/2024 19:02:43 UTC	Source-7_66c4e75663363b16.html HASH SHAS12: 272508342943500086c69ef6ec55c1afae3c6622433cc2f7becc5274ad2485021b9aa77aaa0d2ced6fb010690b725af1e6ac44623e85c5fde36 HASH SHAS12: 2725083429648500086c69ef6ec55c1afae3c6622433cc2f7becc5274ad2485021b9aa77aaa0d2ced6fb010690b725af1e6ac44623e85c5fde36 HASH SHAS132: 6ea4406c08627cee34485c421b294648c256988cf2ae2dcdac7fe1ac3e91d7d9acc0f6d82a88bcb3eaf6297c799dcda96c492a7e9197151b910 c8thesf353c486	1.37 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/
20/08/2024 16:02:43 20/08/2024 19:02:43 UTC	Source-8_66c4e75663363b16.html HASH SHAS12: 138245814071773736cabce416c04640er78ede7609e5c844ff9ea36504b9e51a161b7cac133237e2a5f189ab7875c6f16206d3f1c4485b71 138245814531312: 6e83224916137372c62bc5f2dd57c20a46afa6c2bef3a21ae4850c2966d33415bba48be48666efeae6e506377a75c64132232b364d62db43e65 afaf369a8abbe4	1.37 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxQ3OwAOvni/
20/08/2024 16:03:49 20/08/2024 19:03:49 UTC	Source-9_66c4e75663363b16.html HASH SHAS12: 7/lbler_185104119a1349cd711707368886ctd45e7e97ea8d9f6e756c7e21fb0e12b5d8474fb479fdc33cff99a70b79a25eedae9fd78c661706 HASH SHAS13:: eff1.e69baae999eda422428220abf2fe59dc3564272c503016e4678955620c118417dba8e5cc2903205cd57f10b701160e37a4b2dfb46d6d84 FC6bb42099456	1.21 MB	Código fonte de: https://www.instagram.com/p/CxX29Eyus7M/
20/08/2024 16:04:40 20/08/2024 19:04:40 UTC	browser_requests_66c4e75663363b16.csv MASH SMAS12: Sdb107c5s12eb713e072ab6323ffb4cc12d38d8937772d695bb2f2d587e49252eb500014fc7402cc4159041f2729785f9952b9416dd31957 d58fc72f6832 MASH SMAS1361371346c4b691924bf250373247324a18b033602874999fdd6118888c3c00b319b507416443df3aaf1b2c9d2bc4d1ff49fe525 d64f11652540	2.89 MB	Registro de acessos do browser
20/08/2024 16:04:40 20/08/2024 19:04:40 UTC	navigation_66c4e75663363b16.csv HASH SH4512: cbb184701b6c9885931105076e38fc785b39c7e23fb5831e2ebbdfdbaf590bd21d8d8e0593421c53e7cb26fae636d8374797f3b0bcadd79d3b 797fdfdc323b HASH SHAJS-312: a996e721503952228510b3d9d1bc3ad6fbbb3f1dfa549043dbbf8457d6170d70e902fcd1d930bc2d7af2985dc644257ccd9419c209c2b97e9f6d 86e2fe53c2d2d	923.00 B	Histórico navegação sessão





2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia. O resultado atende requisitos e recomendações de normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** e aos princípios da cadeia de custódia definidos nos artigos **158-A do CPP** dentro de seu escopo e objeto de registro.

2.1 O ambiente de registro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. Ao usuário é disponibilizada uma interação restrita com comandos básicos e suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas a partir de seu navegador de internet.

Esta arquitetura tecnológica permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo sido validado de empresas especializadas em cybersegurança afirmando sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram na integridade dos arquivos registrados, bem como o contrário também não ocorre.

Após a coleta das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente, sendo disponibilizado ao usuário depois da proteção de integridade do material gerado, através do cálculo de códigos HASH de arquivos capturados e assinatura certificada no relatório resultante.

Com base nestes recursos, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma premite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

- <u>Registro de telas estáticas</u>: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.
- <u>Registro de páginas verticais</u>: É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 ixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet e pacotes especiais).
- Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.
- <u>Arquivos baixados</u>: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão descriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: "download_file" que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e "download_hash" que apenas registra o código HASH do





arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox dentro do ambiente seguro, com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Durante a coleta realizada pelo usuário, são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

<u>Informações de domínio:</u> Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas , sendo elas: Lista registros DNS com endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio e outras informações; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS*; consulta RDAP* (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados. (* A consulta de informações a partir de serviços externos como WHOIS ou RDAP podem ter instabilidades durante o registro, não sendo possível obter estas informações.)

<u>Informações sobre o conteúdo:</u> Registro dos endereços URL de páginas navegadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível) além de outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

Entretando, ressalta-se que devido a alta volatidade do ambiente na internet, pode ocorrer a não disponibilidade de algum metadado durante o processo de coleta. Situações em que a codificação ou configuração do servidor do site acessado distoantes do padrão, indisponibilidades de serviços de consulta de dados e outras. Diante do grande volume de metadados coletado nesta modalidade, a falta de uma determinada informação não constitui grande prejuízo em sua análise ou razão suficiente para questionamentos.

2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.





Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. No momento não existem falhas conhecidas nas funções SHA512 e SHA3-512 escolhidas para este fim neste relatório, onde a sua combinação cria segurança adicional. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-2B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato **PADES LT (Long Term)** e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PADES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.

2.7 Serviços complementares

A plataforma oferece serviços complementares para ajudar ao usuário coletar o conteúdo com infomações





adicionais:

- Identificação para Whatsapp (inferface WEB)

Até este momento, o acesso ao Whatsapp através da interface WEB não exibe a informação do número de telefone do proprietário da conta. Para possibilitar esta identificação, a Verifact criou um serviço automatizado e seguro, que permite a identificação do número de telefone do proprietário da conta através do envio da mensagem "meu número" para o número (11) 4950-9099 durante a sessão do registro, aguardando a resposta com a identificação. Após receber a resposta identificando o número de telefone do Whatsapp sendo acessado, o usuário deve exibir também a tela de dados de contato, onde consta o número deste serviço, de modo a comprovar a origem da mensagem de identificação.

2.8 Escopo e objeto de registro

O escopo do procedimento da Verifact trata de dados obtidos a partir de uma conexão de internet. Ou seja, o objeto de registro da plataforma são dados obtidos a partir da conexão acessados meio de uma aplicação dentro do ambiente seguro. Portanto, as medidas de isolamento e coleta são realizadas com base neste escopo e a medida que o usuário interage com a interface da plataforma, a Verifact irá realizar seu procedimento nos conteúdos acessados, não importando sua origem, desde que acessíveis dentro do seu ambiente.

O resultado consiste no registro da existência de determinado conteúdo, em determinada localidade da internet, naquele momento, tal qual evidenciado pelas imagens, vídeos, arquivos baixados e metadados técnicos coletados.

Neste contexto, a responsabilidade pela avaliação da confiabilidade da origem dos dados coletados na internet sempre será das partes envolvidas no processo, sendo passível que não haja um consenso sobre a confiança da fonte registrada. Nestas circunstâncias, a confiabilidade do processo da Verifact não é comprometida, e os requisitos técnicos e jurídicos continuam sendo cumpridos, porém, pode ocorrer um vício na origem da informação que justifique sua desconsideração ou uma análise mais aprofundada, utilizando outros meios, como a consulta a um especialista técnico para obter informações além do escopo da Verifact.

2.9 Segurança e conformidade técnica

A Verifact disponibiliza em seu Website atestados técnicos e laudos que embasam sua conformidade técnica e segurança da plataforma. Muitos destes documentos são renovados constantemente e são disponibilizados de de forma atualizada em nosso website:

https://verifact.com.br

3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não



UERIFACT

afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não

prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um

especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

3.1 Validador Verifact

A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e

ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arguivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identicador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando

o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

https://valida.verifact.com.br

3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente

operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

1. Validação da integridade do relatório PDF

· A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site https://validar.iti.gov.br

disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver íntegra, for realizada pelo Certificado PJ A3 e

pertencer ao cnpj da Verifact, valida-se o relatório.

• Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias

de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site https:///iti.gov.br.

2. Validação da integridade dos arquivos externos

• Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua

posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos

HASH forem iguais, consideramos valido o arquivo.

3. Validação do conteúdo do relatório

• Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar

se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergências envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 diponível também), a confiança da origem das informações, completude da registro

para explicitar os fatos alegados e outras questões.



4. Aspectos jurídicos essenciais

A plataforma Verifact foi construída para oferecer ao usuário uma solução de captura robusta e confiável do ponto de vista técnico, tanto no aspecto da segurança da informação quanto jurídico. Ressalta-se, no entanto, que a responsabilidade pelo direcionamento do conteúdo da captura é integralmente do usuário. Cabe, pois, a ele apontar o contexto e indicar de maneira inequívoca os pontos relevantes que pretende provar por meio da captura. A Verifact não tem controle, e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou práticas de qualquer site de terceiros. Além disso, a Verifact não pode e não censura nem edita conteúdo de qualquer site de terceiros. Em caso de dúvidas, recomenda-se a consulta de um especialista.

A plataforma cumpre com rigor estes requisitos essenciais de segurança operacional: i) autenticação; ii) confidencialidade; iii) integridade; iv) não-repúdio; e v) tempestividade.

Quanto à autenticação, vale ressaltar que a autoria do documento produzido via Verifact é certificada e identificada por meio do registro de acesso do usuário à plataforma, via login e senha, que estão diretamente vinculados ao cadastro por ele realizado- conforme autoriza o art. 411, do Código de Processo Civil.

Quanto à confidencialidade, a Verifact assegura que os arquivos oriundos da captura técnica e as informações capturadas por meio da plataforma não serão obtidas por terceiro sem o consentimento expresso ou tácito – via disponibilização do link de compartilhamento, por exemplo - do usuário, ressalvada a hipótese de autorização judicial, nos termos do art. 15, 3º da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Quanto à integridade, trata-se da garantia de que os dados capturados não serão acidental ou maliciosamente alterados sem que haja constatação do fato através dos processos de validação disponibilizados. O relatório de registro é protegido com uma assinatura digital com o certificado digital da Verifact, somada ao carimbo de tempo criptográfico, sobre os quais poderá o usuário agregar sua assinatura digital (formato PADES somente). Ressalta-se, neste ponto, que não se trata de uma garantia relativa à veracidade do conteúdo da captura, mas sim à constatação de que o objeto da captura não foi alterado, teve sua origem no serviço da Verifact e que foi gerado na data e hora constantes no carimbo de tempo.

Quanto ao não-repúdio, a plataforma foi concebida de maneira a evitar tentativas de fraudes ou contaminação no ato do registro do fato digital, buscando técnicas atualizadas com o mercado relativas à segurança para aumentar a confiança em seu registro. Vale-se verificar as limitações conhecidas citadas no item 2.10. A Verifact também disponibiliza procedimento que permite validar a integridade do relatório de registro e dos arquivos da captura técnica. O procedimento está descrito no conteúdo deste documento e permitirá identificar se houve qualquer alteração, acidental ou maliciosa, posterior à finalização dessa captura e de forma independente do serviço. Os detalhes técnicos e as instruções sobre essa validação estão descritos no interior do tópico 3 deste documento. Adicionalmente, é disponibilizado uma ferramenta online para a validação automatizada do registro, facilitando a verificação por pessoas sem conhecimento técnico suficiente para a tarefa.

Quanto à tempestividade, por fim, após a finalização da captura técnica, o relatório de registro será expedido com carimbo de tempo emitido por entidade credenciada pela autoridade certificadora Brasileira ICP/Brasil. Este registro de tempo opera como uma âncora temporal, que prova a existência de um documento em data e hora determinadas.

Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact_1.2).

METAINFO: user_id:405gzq18lsby5bqy





METADATASYS: metadatasys 66c4e75663363b16.zip(33925 bytes

ff89c73903b102fdc8e19049ea8da86995251add3d2378d8436e90ab9d869ee07dd6490e43c19c79b51f57934137dca82db399860fab74d96d37facc1b024f92

15bdf278d2a907e9d4f4150342bfd732c30d5d2e7862512bd432cfcb950c110d7f02946424939d847119f8ca978c9939e2b40cce55457acce69c3455ed5bb8c1

